## ATO Nº 025/2021 - DOEAL/MT DE 21.12.21.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1°, V, combinado com o § 5° do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, até o dia 31 de março de 2022, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da ENERGISA, constituída nos termos do Ato nº 059/2019, publicado no DOEAL/MT de 10 de outubro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente